

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 91
17/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Victor Godoy Veiga

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação
Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 54 (CINQUENTA E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I			2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>			
DTS COLUNI 19 2022	DTS MAF 4 2022	DTS STT 1 2022	
DTS EGA 10 2022	DTS MDI 14 2022	DTS STT 2 2022	
DTS GRC ESR 2 2022	DTS PGMA 3 2022	DTS VMD VCH 1 2022	
DTS INF 11 2022	DTS PGMA 4 2022		
SEÇÃO II			17
<u>COMUNICADOS E EDITAIS</u>			
COMUNICADO CEL PPGCB 2022 (COORDENAÇÃO)			
COMUNICADO CEL SDB 1 2022 (CHEFIA)			
COMUNICADO CEL SDB 1 2022 (HOMOLOGAÇÃO CHEFIA)			
EDITAL CEL EGB 1 2022 (COORDENAÇÃO)			
EDITAL MONITORIA VMT 12 2022			
SEÇÃO III			25
<u>DECISÕES E RESOLUÇÕES</u>			
DECISÃO GABR 88 2022			
DECISÃO GABR 89 2022			
SEÇÃO IV			28
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>			
DTS PROAD 46 2022			
<u>PORTARIAS</u>			
PORTARIA 692 2022	PORTARIA 712 2022	PORTARIA 714 2022	
PORTARIA 693 2022	PORTARIA 713 2022	PORTARIA 727 2022	
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>			
RDD GEPE DAP 111 2022	RDD GEPE DAP 114 2022	RDD GEPE DAP 117 2022	
RDD GEPE DAP 112 2022	RDD GEPE DAP 115 2022	RDD GEPE DAP 118 2022	
RDD GEPE DAP 113 2022	RDD GEPE DAP 116 2022	RDD GEPE DAP 119 2022	
<u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u>			
EIC UFF, FEC, ISPG CENTRO TECNOLÓGICO S.A E PETROGAL BRASIL S.A PROCESSO Nº 23069.003254/2021-23 (TERMO DE COOPERAÇÃO)			
EIC UFF, FEC, ISPG CENTRO TECNOLÓGICO S.A E PETROGAL BRASIL S.A PROCESSO Nº 23069.003254/2021-23 (1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO)			
EIC UFF, FEC E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PROCESSO Nº 23069.012028/2018-38 (ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 58850.0108939.18.9 - DILATAÇÃO DO PRAZO 2020)			
EIC UFF, FEC E PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. PROCESSO Nº 23069.012028/2018-38 (ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 58850.0108939.18.9 - DILATAÇÃO DO PRAZO 2021)			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI/UFF Nº. 19, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor substituto.

O DIRETOR DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar Comissão composta pelos professores **ISABELLA VITÓRIA CASTILHO PIMENTEL PEDROSO**, **SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA**, **AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA**, **THIAGO OLIVEIRA LIMA MATIOLLI** (suplente) e **CARLOS AUGUSTO AGUILAR JÚNIOR** (secretário), para, sob a presidência da primeira, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor EBTT na Área de Geografia, do Colégio Universitário Geraldo Reis.

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.
Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2022

Designa nova composição da Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado do IACS, designada pela DTS IACS 8 de 2022, após decisão do Colegiado de Unidade de 11 de maio de 2022.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar nova composição da Comissão Avaliadora de Progressão para Professor Associado do IACS, após decisão do Colegiado de Unidade em reunião realizada no dia 11 de maio de 2022. A Comissão terá os seguintes membros:

Titulares

Adílson Vaz Cabral Filho – SIAPE 1488810 (Presidente)

Rosa Inês de Novais Cordeiro – SIAPE 304117

Ricardo Roclaw Basbaum – SIAPE 2169302

Tânia Cristina Rivera – SIAPE 1284432

Esther Hermes Luck – SIAPE 308030

Suplentes

Luiz Augusto Fernandes Rodrigues – SIAPE 6304224

Maria Paula Sibília – SIAPE 1546959

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA

DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC/ESR/UFF Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação da nova Coordenadora de Monitoria do Departamento de Geografia de Campos.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Designar a Docente Sandra Fernandes de Andrade, matrícula SIAPE 1774569, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Geografia de Campos - GRC;

II – Fica revogada a Determinação de Serviço GRC/ESR/UFF nº 3, de 20 de Maio de 2020.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Geografia de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 11 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designado pela DTS INF nº 14/2020, de 30 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte formação:

Membros Docentes Titulares

MARCIANO ALVES CARNEIRO - SIAPE 1808791; Presidente e Coordenador do Curso;

VINÍCIUS MENDES COUTO PEREIRA - SIAPE: 1759848; Chefe do Departamento de Ciências Exatas Biológicas e da Terra - PEB;

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR - SIAPE: 1806853;

JUAN LUCAS NACHEZ - SIAPE: 1768106;

HORÁCIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES - SIAPE: 2132008;

FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA - SIAPE 1323362;

MARIA CARMEN MORAIS - SIAPE: 1172022;

GUSTAVO SILVA SEMAAN - SIAPE: 2089359;

TIBERIO BORGES VALE - SIAPE: 1730695;

ALEN BATISTA HENRIQUES - SIAPE: 3080249; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH).

Membros Docentes Suplentes

THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS - SIAPE: 1149458;

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO - SIAPE: 310828;

WENDEL MATTOS POMPILHO - SIAPE:1948363;

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1888952;

IGOR DAVID DA COSTA - SIAPE: 1849904;

SANDRA MACHADO DE SOUZA LIMA - SIAPE: 2280057;

FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA - SIAPE: 310797;

JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA - SIAPE: 2245808; Membro indicado pelo Chefe do Departamento de Ciências Humanas (PCH).

Membros Discentes Titulares

MARIANNY PECLY ESTEPHANELI - Matrícula nº 120082017;

SILVIO BESSA ADIALA - Matrícula nº 117082028.

Membros Discentes Suplentes

RAMIREZ MOACYR DA SILVEIRA LEITE - Matrícula 119082010;

WESLEY MIRANDA DA SILVA - Matrícula 118082022.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

III - Esta DTS revoga a publicada no BS nº 87 de 11/05/2022;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº 4, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designação de Professores para composição de Banca para Exame de Proficiência da disciplina MAF00066.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Constituir Banca para elaborar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina MAF00066 - FARMACOEPIDEMIOLOGIA E PRÁTICA FARMACÊUTICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:

- **MATHEUS AZEVEDO CUNHA - matrícula nº 116015038**

II- Designar para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:

- **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO - matrícula SIAPE nº 6302975**
- **ZILDA DE SANTANA GONSALVES - matrícula SIAPE nº 1582815**
- **PAULA DA SILVA KUJBIDA - matrícula SIAPE nº 1755098 (suplente)**

III- A função de membro da banca de exame de proficiência do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica não corresponde a Cargo de Direção (CD) e/ou à Função Gratificada (FG).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RANIERI CARVALHO CAMUZI

Chefe do MAF

SIAPE 1554317

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI/UFF Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2022.

Comissão Avaliadora Estágio Probatório – 32 meses do docente Carlos Victor Nascimento dos Santos

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes, **PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONÇALVES**, Matrícula SIAPE 2295037, **FABIANNE MANHÃES MACIEL**, Matrícula SIAPE 1996785, **DAVID AUGUSTO FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1211036 e o suplente **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 1733382, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório 32 meses do docente **CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1228125.

II - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CAMILO PLAISANT CARNEIRO
Chefe do Departamento de Direito de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGMA/UFF Nº 3 DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação de docentes para composição da Banca Examinadora de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas da turma 2022/1 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área Medicamentos.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I- Designar os docentes, LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (presidente), SIAPE 1847358, JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, SIAPE 2487326, JESSICA PRONESTINO DE LIMA MOREIRA, SIAPE 1497344, ELIANI SPINELLI, SIAPE 1439226, e THALITA GONÇALVES BARROS, SIAPE 2641755, para comporem a Banca Examinadora de Seleção de candidatos o preenchimento de vagas ociosas da turma 2022/1 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, Área de Ênfase Medicamentos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ

Matrícula SIAPE 1089436

Coordenação do Curso de Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGMA/UFF Nº 4 DE 16 DE MAIO DE 2022

Designação de docentes para composição da Banca Examinadora de Seleção de candidatos para o preenchimento de vagas ociosas da turma 2022/1 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência dos Medicamentos e Alimentos – Área Alimentos.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIA DOS MEDICAMENTOS E ALIMENTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I- Designar os docentes, LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER (presidente), SIAPE 1847358, JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, SIAPE 2487326, JESSICA PRONESTINO DE LIMA MOREIRA, SIAPE 1497344, ELIANI SPINELLI, SIAPE 1439226, e THALITA GONÇALVES BARROS, SIAPE 2641755, para comporem a Banca Examinadora de Seleção de candidatos o preenchimento de vagas ociosas da turma 2022/1 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência dos Medicamentos e Alimentos, Área de Ênfase Alimentos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ

Matrícula SIAPE 1089436

Coordenação do Curso de Especialização em Ciência dos Medicamentos e Alimentos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/UFF Nº 1, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designar grupo de trabalho do departamento de turismo.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I. **Designar** para o Grupo de Trabalho do Departamento de Turismo com o objetivo de estudar, sistematizar e analisar as informações referentes ao quadro de docentes e atuação em relação às disciplinas ativas no Departamento, os docentes:

Fábia Trentin SIAPE: 1487736 (**Presidente**) ;

Carlos Alberto Lidizia Soares SIAPE 2378938;

Lélio Galdino Rosa SIAPE 1771921;

Aguinaldo César Fratucci SIAPE 3452668;

Ari da Silva Fonseca Filho SIAPE 1832951.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2022 e tem a validade de noventa dias, prorrogáveis por igual período.

FÁBIA TRENTIN
Chefe do Departamento de Turismo da UFF
Matrícula Siape: 1487736
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/UFF Nº 2, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designação de Banca de Concurso para professor Substituto.

A **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

I. Designar como membros titulares para composição da Banca de Processo Simplificado para seleção de Professor Substituto na Área de Gestão aplicada a Turismo, Hotelaria e Gastronomia, os professores:

LÉLIO GALDINO ROSA, SIAPE 1771921 (Presidente),

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES, SIAPE 2378938,

AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI, SIAPE 3452668 ,

RODRIGO FONSECA TADINI, SIAPE 1557237 (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIA TRENTIN

Chefe do Departamento de Turismo da UFF

Matrícula Siape: 1487736

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD/VCH/UFF Nº. 1, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Designa Membros para Composição das Bancas de Monitoria de 2022 do Departamento Multidisciplinar.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes professores abaixo discriminados para composição das Bancas de monitoria 2022 do Departamento Multidisciplinar e seus respectivos projetos:

a) “DIDÁTICA”

Banca examinadora:

LUCIA MARIA DE ASSIS, SIAPE 1716373

DOUGLAS MANSUR DA SILVA, SIAPE 1336222

ANA PAULA POLL, SIAPE 1768250

b) “ECONOMIA BRASILEIRA”

Banca examinadora:

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA, SIAPE 1448843

GIL BRACARENSE LEITE, SIAPE 3714298

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO, SIAPE 1683492

c) “FILOSOFIA”

Banca examinadora:

OZANAN VICENTE CARRARA, SIAPE 1839556

ANA PAULA POLL, SIAPE 1768250

PRISCILA PIRES ALVES, SIAPE 1841672

d) “ANTROPOLOGIA”

Banca examinadora:

ANA PAULA POLL, SIAPE 1768250

LUCIA MARIA DE ASSIS, SIAPE 1716373

DOUGLAS MANSUR DA SILVA, SIAPE 1336222

e) “NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS”

Banca examinadora:

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS, SIAPE 1144033

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ, SIAPE 2364222

ANA PAULA POLL, SIAPE 1768250

f) “PRÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA”

Banca examinadora:

THAIS SOARES KRONEMBERGER, SIAPE 2281254

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER, SIAPE 1766040

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ, SIAPE 2364222

g) “GESTÃO MUNICIPAL”

Banca examinadora:

DOUGLAS MANSUR DA SILVA, SIAPE 1336222

LUCIA MARIA DE ASSIS, SIAPE 1716373

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO, SIAPE 1683492

h) “TCC”

Banca examinadora:

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER, SIAPE 1766040

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ, SIAPE 2364222

THAIS SOARES KRONEMBERGER, SIAPE 2281254

i) “ECONOMIA POLÍTICA”

Banca examinadora:

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO, SIAPE 1683492

ALEJANDRA LUISA MAGALHAES ESTEVEZ, SIAPE 2364222

JOSE RICARDO MAIA DE SIQUEIRA, SIAPE 6998938

j) “MICROECONOMIA”

Banca examinadora:

GIL BRACARENSE LEITE, SIAPE 3714298

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA, SIAPE 1448843

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO, SIAPE 1683492

k) “TECNOLOGIA SOCIAL”

Banca examinadora:

THAIS SOARES KRONEMBERGER, SIAPE 2281254

LUIS HENRIQUE ABEGÃO, SIAPE 1527648

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU, SIAPE 1769566

l) “CULTURA BRASILEIRA”

Banca examinadora:

ANA PAULA POLL, SIAPE 1768250

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS, SIAPE 1144033

ARNALDO PROVASI LANZARA, SIAPE 2033923

m) “MACROECONOMIA”

Banca examinadora:

LIGIA GRACIETE SOARES DA SILVA, SIAPE 1448843

GIL BRACARENSE LEITE, SIAPE 3714298

JOSE LUIZ ALCANTARA FILHO, SIAPE 1683492

A presente designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS
Chefe de Departamento Multidisciplinar
Matrícula SIAPE nº 1144033

#

SEÇÃO II

COMUNICADO - CEL/PPGCB - 2022**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA), INSTITUTO BIOMÉDICO, GESTÃO 2022-2023**

No dia 13/05/2022 às 17 horas e 10 minutos, na sala online do Google Meet reuniu-se a Comissão Eleitoral Local (CEL) designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB No 01 DE 14 DE ABRIL DE 2022, publicada no Boletim de Serviço Ano LVI – N.º 74 20/04/2022 Seção II pág. 023 da Universidade Federal Fluminense por meio das inscrições efetuadas por e-mail, foi aceita a inscrição da chapa única para compor a coordenação e vice-coordenação do referido Programa. Esta chapa única é composta pelas professoras Mirtes Garcia Pereira SIAPE 1491507 (coordenadora) e Isabel de Paula Antunes David SIAPE 1677611 (vice-coordenadora), ambas do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade Federal Fluminense. Não havendo mais nada a tratar, a comissão encerrou os trabalhos e assinou esta ata de homologação das inscrições para consulta eleitoral para identificação das preferências da comunidade universitária para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) do Instituto Biomédico, no período de 2022 a 2023.

NATÁLIA GALITO ROCHA AYRES
Presidente da Comissão Eleitoral
SIAPE 2125549

#####

**FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO****COMUNICADO
COMUNICADO CEL SDB Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2022**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL- do SDB – DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO comunica que no dia 09/05/2022, por meio da plataforma virtual, a urna foi aberta para a coleta de votos e encerrada a votação no dia 10/05/2022 às 18:00h, contendo ao final 18 (dezoito) votos docentes, 0 (zero) votos de servidores técnico/administrativos e 10 (dez) votos discentes. Em sua totalidade, foram computados 28 (vinte e oito). Ao final da contagem, chegou-se à pontuação aferida à chapa única: **WANISE CABRAL SILVA (chefe) / PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL (subchefe)**, perfazendo 42,56% dos votos válidos calculados segundo a fórmula indicada pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, conforme o disposto em seu art. 52, § 4º. Não houve fatos que se mostrassem relevantes. Não houve votos em separado. A Ata específica segue em anexo que foi lavrada e assinada por Luane Vianna Paiva, Mat SIAPE 3141358, que secretariou os trabalhos dessa CEL no dia 10/05/22.

Atenciosamente,

GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES
Presidente da CEL
SIAPE 2045523
#

COMUNICADO CEL SDB Nº 01 , DE 13 DE MAIO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA
CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

A Comissão Eleitoral Local estabelecida conforme a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2022 da ESD DE 03 de fevereiro de 2022, publicada em 04 de fevereiro de 2022 no Boletim de Serviço, comunicou a esta Direção sobre a Consulta Eleitoral para a escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público. A chapa mais votada e sagrada vencedora foi a CHAPA Nº 1 composta pela **WANISE CABRAL SILVA como Chefe e PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL** como Subchefe- com 18 (dezoito) votos docentes; 0 (zero) técnico-administrativos, 10 (dez) votos discentes, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos nulos, perfazendo 42,56% dos votos válidos.

Chefe.: **WANISE CABRAL SILVA, SIAPE 1317603**

Subchefe: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL, SIAPE 1737984**

Niterói, 11 de MAIO de 2022.

FERNANDA PONTES PIMENTEL

Diretora

SIAPE 2524037

#

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA (PPGBM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE FORMA ASSOCIADA COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA – GESTÃO 2022/2026

EDITAL Nº 01 de março de 2022

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela Determinação de Serviço EGB nº 03, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, após a apuração dos votos conferidos na CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE COORDENADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA MARINHA (PPGBM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DE FORMA ASSOCIADA COM O INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - GESTÃO 2022-2026, faz saber aos interessados o resultado da consulta realizada junto aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes, nos dias 27 e 28 de abril de 2022. O processo eleitoral ocorreu de acordo com a previsto no edital, com inscrição de uma única chapa formada pelas Professoras **Alejandra Filippo Gonzalez Neves dos Santos**, SIAPE: 1714510, e **Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão**, SIAPE: 6308121, candidatas a Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente. A chapa formada pelas docentes obteve pontuação de 0,67, conforme mecanismo estabelecido pelo regulamento Geral das Consultas Eleitorais (Art. 52, § 4º). O total de votos nulos e brancos foi zero.

Niterói, 09 de abril de 2022.

CAROLINE DE SOUZA BARROS
Siape 2998335
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS
EDITAL DE MONITORIA VMT Nº 12/2022

(Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia
- VMTA0013.)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
- 1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Apoio às aulas práticas da disciplina ensaios mecânicos com ênfase em metalurgia - VMTA0013.
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rogério Itaborahy Tavares
- 1.6. Número de vagas oferecidas (bolsista): 01 vaga (monitor bolsista).

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 16/05/2022 a 22/05/2022 até às 23 h59 min.

Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço <https://app.uff.br/monitoria>. Segunda etapa: [envio dos](#) documentos necessários para a inscrição através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para rogerio_tavares@id.uff.br até o final das inscrições com o título MONITORIA2022-VMTA0013-NOME DO ALUNO.

- 2.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina vinculada ao Projeto (VMT00007 – ENSAIOS MECÂNICOS).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico Escolar (Obrigatório).
- 3.2. Plano de estudo 2022/1 (Obrigatório).
- 3.3. Bônus:

3.3.1 - Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade (Caso o(a) candidato(a) tenha ingressado por esta modalidade.)

3.3.2 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória do(s) bônus também deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições através do e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para rogerio_tavares@id.uff.br.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 23/05/2022 às 9h00

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, nº. 420, CEP: 27255-125, Volta Redonda –RJ. A prova escrita terá duração de 1h e os estudantes deverão chegar com no mínimo 5 minutos de antecedência.

- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Metrologia; Ensaio de Tração; Ensaio de Compressão; Ensaio de Torção; Ensaio de Fluência; Ensaio de Dureza; Fratura e ensaio de choque; Ensaio de Fadiga; Ensaios de Conformabilidade.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará de uma prova escrita, uma análise das notas obtidas nas disciplinas vinculadas ao projeto, uma nota referente ao CR do aluno no final de 2021/2 e uma nota da análise do plano de estudo 2022/1, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

- 1 – Prova escrita: peso 4 (quatro);
- 2 – Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 3 (três);
- 3 – Nota média do aluno no final de 2021/2: peso 2 (dois);
- 4 – Nota de análise do plano de estudo: peso 1 (um).

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4; e

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos no art. 12 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor e a nota final máxima dos candidatos é 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada:

- i) GARCIA, A., e outros – Ensaios dos Materiais. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1ª Edição, 2000.
- ii) DIETER, G. – Mechanical Metallurgy. Editora Mc Graw Hill/Kogakusha, 2.ª Edição, 1976.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

- 1º - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
- 2º - Nota obtida na prova escrita;
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 24/05/2022.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail leticiavitorazi@id.uff.br com cópia para vmmt.vei@id.uff.br. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 30/05/22-31/05/22 até às 18h00, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso ([com cópia para leticiavitorazi@id.uff.br](mailto:com_cópia_para_leticiavitorazi@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 30/05/22-31/05/22 até às 18h00.

Volta Redonda, 16 de Maio de 2022.

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe do Departamento

#

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.154402/2021-77

Interessado: Vania Mendonca Esteves

DECISÃO GABR Nº 088 / 2022, de 12 de maio de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.154402/2021-77, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0798008); e

3- O Parecer nº 00209/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0809431), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00394/2022/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0809433);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora Vania Mendonca Esteves, matrícula SIAPE n.º 2155001.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810940** e o código CRC **86ECBA96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO

Processo nº 23069.152694/2021-11

Interessado: Gustavo Marques Malheiros

DECISÃO GABR Nº 089 / 2022, de 13 de maio de 2022.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.152694/2021-11, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 0793952); e

3- O Parecer nº 00210/2022/CJ/PF-UFF/PGF/AGU (Id. 0809505), ratificado pelo Despacho de Aprovação nº 00396/2022/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU (Id. 0809508);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **GUSTAVO MARQUES MALHEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1450175.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 13/05/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813604** e o código CRC **66AE9644**.

SEÇÃO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 46/2022, de 13 de maio de 2022.

Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 04/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.168173/2021-78,

RESOLVE:

I - **Designar a servidora para Fiscalização do Contrato nº 04/2022**, celebrado com a empresa **DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e instalação de cortinas, visando ao atendimento das demandas da Universidade Federal Fluminense

SERVIDOR	SIAPE nº	FUNÇÃO
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato
Patrícia Gabriel da Silva	2997205	Gestora do Contrato Substituta

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

IV - Tornar sem efeito a DTS Proad/UFF 43/2022, publicada no Boletim de Serviços da UFF dia 10/05/2022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 15/05/2022, às 01:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814702** e o código CRC **C8A99850**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 692 de 12 de maio de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.001028/2022-99.

RESOLVE nomear **FLÁVIO D'ANGELO PEREIRA DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 54/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, com retificações publicadas nos DOU de 29/12/2020, de 06/01/2021, de 08/01/2021, de 21/01/2021, de 15/03/2021, de 26/03/2021, de 16/04/2021, de 05/05/2021, de 23/06/2021, de 29/06/2021 e de 13/08/2021, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 107/2021, publicado no DOU de 20/10/2021, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis da Escola de Engenharia de Produção de Petrópolis, Área de Conhecimento: Gestão de Operações, em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238977, decorrente da aposentadoria de Maria Luisa Rodriguez Peçanha, publicada pela Portaria nº 62.870, DOU de 24/01/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30168-2805 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.5

UFFPPE202200692A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 693 de 12 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, relacionados no anexo à presente Portaria, **Progressão Funcional / Promoção**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200693A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30178-6532 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO (POR MÉRITO)						
Ordem	Matrícula a SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício (dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
			Classe	Nível		
01	2988754	23069.151700/2022-96 Thamara Santos de Castro	D-III	3	27/02/2020 a 27/02/2022	04/04/2022
02	1392661	23069.154728/2022-85 Leonardo Corrêa Bomfim	D-I	2	08/04/2020 a 08/04/2022	08/04/2022



UFFPPE202200693A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30178.158141-8006 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 712 de 13 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.004977/2021-40.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de GUSTAVO MARQUES DA SILVA, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Município: Niterói, vaga reservada a negros, código de vaga: 0976157, efetivada através da Portaria nº 137 de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 44, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202200712A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 713 de 13 de maio de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.005026/2021-98.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a nomeação de SIMONE TARDIN FAGUNDES, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Município: Niterói, vaga de ampla concorrência, código de vaga: 0976153, efetivada através da Portaria nº 137 de 27 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 31 de janeiro de 2022, Seção 2, página 44, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202200713A





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 714 de 13 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, dando cumprimento à decisão proferida pela Comissão instituída pela Portaria UFF Nº 68.293 de 8 de dezembro de 2021, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Universitário, em seus arts. 29 e 30, incumbida de promover Avaliação - Ano 1 do Estágio Probatório da supracitada servidora, referente ao período avaliativo de 10/2017 a 07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 67.837 de 26/11/2020 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 217 de 27/11/2020, alterando o padrão de vencimento e o efeito financeiro da servidora Luciana Coutinho Barros da Silva, matrícula SIAPE nº 2427043, conforme anexo;

Art. 2º - Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 638 de 27/04/2022 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 81 de 02/05/2022, alterando o padrão de vencimento e o efeito financeiro da servidora Luciana Coutinho Barros da Silva, matrícula SIAPE nº 2427043, conforme anexo;

Art. 3º - Conceder progressão por Mérito Profissional a servidora Luciana Coutinho Barros da Silva, matrícula SIAPE nº 2427043, conforme anexo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200714A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

*Portaria de Retificação*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
2427043	LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	18/04/2019	14/04/2022
2427043	LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	18/10/2020	18/10/2020
2427043	LUCIANA COUTINHO BARROS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	18/04/2022	18/04/2022



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30193.158316-8047 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 727 de 16 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 664 de 06/05/2022, que concedeu Progressão Funcional / Promoção aos docentes desta Universidade, **alterando a data dos efeitos financeiros** do servidor docente **Lenin dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº 362814. Onde se lê 02/08/2021, leia-se **02/12/2021**, conforme se segue:

Ordem	Mat. SIAPE	Processo	Nome	Classe	Denominação	Nível	Interstício	Efeitos Financeiros
07	362814	23069.155711/2020-83	Lenin dos Santos Pires	D	ASSOCIADO	01	31/05/2018 a 31/05/2020	02/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 30201-8952 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

UFFPPE202200727A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 111/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154582/2022-78
NOME: ZOIA RIBEIRO PRESTES
MATRÍCULA SIAPE: 1451086
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 30/09/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1987 A 30SET1987	122	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART. 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01FEV1988 A 31MAR1988	60	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
02ABR1990 A 01OUT1991	548	EMPRESA PROCESSAMENTO ELETRONICO DADOS	NAO INFORMADO	
21SET1993 A 02SET1995	712	NOVA ERA HOMEOPATIA LTDA-EPP	NAO INFORMADO	
*15AGO2002 A 20SET2011	*3324	*GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR FAETEC I	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806261** e o código CRC **096C0406**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 112/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154676/2022-47
NOME: FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 2335070
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 08/09/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUN1999 A 11FEV2000	256	BRILHAUTO VEICULOS LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
20DEZ2005 A 03OUT2007	653	ETE-ENG DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDA	NAO INFORMADO	
04OUT2007 A 01JAN2008	90	EXTRAQUADRO ADMINISTRACAO DE RECURSOS H	NAO INFORMADO	
02JAN2008 A 02AGO2011	1309	PENNANT SERVICOS MARITIMOS LTDA	NAO INFORMADO	
03AGO2011 A 01JAN2013	518	CAIXA ASSISTENCIA A SAUDE-CABERJ	NAO INFORMADO	
01MAR2013 A 30JUL2015	882	CAIXA DE ASSISTENCIA A SAUDE-CABERJ	NAO INFORMADO	
03AGO2015 A 01SET2016	396	FUNDAcao ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806332** e o código CRC **11051A6C**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 113/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154576/2022-11
NOME: GABRIEL FONSECA DAMASCENO
MATRÍCULA SIAPE: 1969045
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 19/09/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
16DEZ2002 A 13JUN2003	180	CACTUS-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
02MAI2005 A 03AGO2007	824	SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACI	NAO INFORMADO	
13AGO2007 A 28MAR2008	229	SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACI	NAO INFORMADO	
06MAI2008 A 05JUN2008	31	UNIMARE AGENCIA MARITIMA LTDA	NAO INFORMADO	
09JUN2008 A 30MAR2009	295	PANALPINA LTDA	NAO INFORMADO	
01SET2009 A 31MAI2010	273	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01OUT2010 A 31MAI2012	609	LOCANTY COM SERVICOS LTDA	NAO INFORMADO	
01JUN2012 A 18SET2012	110	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDA	PROFESSOR AUX ESPECIALISTA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806440** e o código CRC **2397D92C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 114/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155540/2022-54
NOME: JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES
MATRÍCULA SIAPE: 1435713
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 04/02/2010

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO2000 A 29OUT2003	1185	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
30OUT2003 A 29JUL2005	639	UFJF	NAO INFORMADO	
01SET2005 A 30SET2005	30	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01NOV2005 A 04AGO2008	1008	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
05AGO2008 A 03FEV2010	548	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806540** e o código CRC **7C159FF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 115/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.150510/2022-51
NOME: KATIA CRISTIANE VOMERO PEREIRA
MATRÍCULA SIAPE: 3142863
CARGO NA UFF: TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
INGRESSO NA UFF: 02/08/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
05AGO2008 A 03FEV2010	548	LAEL VARELLA EDUCACAO E CULTURA LTDA	NAO INFORMADO	ART. 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806603** e o código CRC **0271DE03**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 116/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154530/2022-00
NOME: HARVEY JOSE SANTOS RIBEIRO COSENZA
MATRÍCULA SIAPE: 1331259
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 26/01/2016

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR1987 A 31JAN1989	703	HEBRAICA SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E	INSTRUTOR DE BASQUETEBOL	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
24SET1990 A 01JUL1993	1012	COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	NAO INFORMADO	
17AGO1993 A 24JUL1995	707	MINERACAO RIO DO NORTE SA	NAO INFORMADO	
02MAI1996 A 01NOV1996	184	CONDOMINIO DO ED EMPRESARIAL INTERNACION	NAO INFORMADO	
01MAR1997 A 09AGO1999	892	FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL	NAO INFORMADO	
10AGO1999 A 28FEV2001	569	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	PROFESSOR	
01MAR2001 A 31MAR2001	31	SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO	PROFESSOR	
01ABR2001 A 31MAR2002	365	CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO	PROFESSOR	
01ABR2002 A 30JUN2013	4109	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA	PROFESSOR	
01JUL2013 A 31AGO2013	62	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS	PROFESSOR	
01SET2013 A 18DEZ2014	474	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDA	COORDENADOR CURSO ENGENHARIA	
19DEZ2014 A 30DEZ2015	377	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS	PROFESSOR	
31DEZ2015 A 25JAN2016	26	SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO	PROFESSOR	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806687** e o código CRC **FF2BBD2B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 117/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.156671/2022-59
NOME: LUCIENE PACHECO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA SIAPE: 1860594
CARGO NA UFF: SECRETARIO EXECUTIVO
INGRESSO NA UFF: 04/04/2011

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
07DEZ1993 A 06MAR1994	90	EFICIENTE RIO SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
04SET1998 A 30AGO2003	1822	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO	OP DE CAIXA	
01OUT2003 A 30AGO2004	335	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO	OP DE CAIXA	
01MAR2005 A 30NOV2010	2101	CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO	OP DE CAIXA	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806769** e o código CRC **1BB890C9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 118/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.156654/2022-11
NOME: VIRGINIA TORRES DE PAULA
MATRÍCULA SIAPE: 3156135
CARGO NA UFF: ARQUITETO E URBANISTA
INGRESSO NA UFF: 14/11/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01DEZ2006 A 30DEZ2006	30	SELECT COMERCIO E REPRESENTACOES	VENDEDORA	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
03FEV2009 A 16JUL2009	164	S& W ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	AUXILIAR DE ARQUITETURA	
01AGO2013 A 31AGO2013	31	PRESTADORA DE SERVICO	NAO INFORMADO	
01SET2013 A 31OUT2019	2252	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0806892** e o código CRC **9C520FB9**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 119/2022

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria no 68.058, de 22/01/2021, publicada no D.O.U. de 25/01/2021 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154888/2022-24
NOME: CATHARINA MARINHO MEIRELLES
MATRÍCULA SIAPE: 4222872
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 24/01/2020

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01SET1988 A 31JAN1989	153	SOL SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	NAO INFORMADO	ART. 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01MAR1990 A 12FEV1993	1080	SOCIEDADE EDUCACIONAL PIO XI	NAO INFORMADO	
01ABR1997 A 30ABR1997	30	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01JUL1997 A 31AGO1997	62	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01OUT1997 A 31MAR2000	913	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01MAI2000 A 30AGO2000	122	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	NAO INFORMADO	
01SET2001 A 30NOV2001	91	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INTRU	NAO INFORMADO	
01ABR2002 A 09ABR2006	1470	SOC DE ENS SUPERIOR ESTACIO DE SA	NAO INFORMADO	

FABIANO ALVARES DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 13/05/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807209** e o código CRC **DBE4D3EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003254/2021-23

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a ISPG – Centro Tecnológico, S.A., Petrogal Brasil S.A. e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Combinação de esforços conforme descrito no Projeto “Compreendendo as Acumulações de CO2 na Baía de Santo/Platô de São Paulo no Contexto da Abertura do Atlântico Sul”

DATA: 04 de maio de 2020

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, LUIS MIGUEL FONSECA ALEXANDRE DE ARAUJO PEREIRA, ALBERTO SAMPAIO DE ALMEIDA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Operações da Petrogal, ALBERTO SAMPAIO DE ALMEIDA, Diretor Administrativo Financeiro da ISPG e ALBERTO DI SABATTO, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – FEC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/05/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0815109** e o código CRC **F37E36D0**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003254/2021-23

INSTRUMENTO: Aditivo nº 1 ao Termo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, a ISPG – Centro Tecnológico, S.A., Petrogal Brasil S.A. e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC

OBJETO: Alterar o item 7.1 da Cláusula Sétima – Recursos Financeiros do Termo de Cooperação inicial; alterar o Anexo I, Parte A item 6 – Informações Adicionais/Específicas, 6.2 – Equipe Executora e 6.3 – Estimativa Orçamental, 6.4 – Cronograma Executivo; substituir o Anexo I, Parte B; alterar o Anexo II – Cronograma de repasses.

DATA: 04 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, GUILHERME VIANNA MOURELLE e MAURO COUTINHO FERNANDES, respectivamente Procurador e Diretor de Operações da Petrogal, e CARLOS AUGUSTO, Procurador da ISPG e ALBERTO DI SABATTO, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF – FEC.

PUBLIQUE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 16/05/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0815124** e o código CRC **75541350**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.012028/2018-38

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0108939.18.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA: 27/11/2020

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e AGILDO BADARO MOREIRA, Gerente de Tecnologia de Equipamentos, Metalurgia e Controle de Corrosão - Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 16/05/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815325** e o código CRC **E88EB777**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.012028/2018-38

INSTRUMENTO: Aditivo ao Termo de Cooperação nº 5850.0108939.18.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

DATA: 13/05/2021

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e EVERTON LUIZ SCHAEFER, pela PETROBRÁS.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 16/05/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815380** e o código CRC **D18FCCC8**.